

RONDÔNIA EM TEMPOS OBSCUROS: IMPACTOS CAUSADOS PELA DITADURA MILITAR AOS INDÍGENAS RONDO- NIENSES⁰¹

RONDÔNIA IN DARK TIMES:

IMPACTS CAUSED BY THE MILITARY DICTATORSHIP ON INDIGENOUS RON-
DONIANS

João Vitor Peixoto Nória⁰²

Resumo

O presente resumo expandido com vistas a esclarecer o momento vivido pelos indígenas rondonienses durante o período do regime militar e as consequências das ações tomadas durante a época que ainda refletem nos dias atuais dos povos originários existentes.

Palavras-chave: Rondônia; indígenas rondonienses; ditadura militar.

Abstract

This expanded summary aims to clarify the moment experienced by the indigenous people of Rondonia during the period of the military regime and the consequences of the actions taken during that time that are still reflected in the present day of the existing indigenous peoples.

Keywords: Rondônia; indigenous Rondonians; military dictatorship.

01 - Resumo apresentado ao GT 2 – Direitos Humanos e Povos Originários de Coordenação do Prof. Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira e Prof. Dr. Estevão Rafael Fernandes, no V Congresso Internacional DHJUS – Justiça, democracia e Igualdade Social. Programa de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

02 Possui ensino-medio-segundo-grau pela Escola Estadual de Ensino Médio Major Guapin-daiá(2022). Tem experiência na área de Direito.

Introdução

A violência que acometeu os indígenas rondonienses, bem como os que habitavam as demais regiões brasileiras, durante os anos em que o regime militar foi estabelecido no Brasil, trouxe diversos impactos aos povos originários do país e especificamente de Rondônia. Com o intuito de esclarecer esse período de obscuridade vivido por esses povos, será feita uma contextualização histórica com base no Relatório Figueiredo de 1967, além de outras fontes informativas. Esta contextualização visa abordar a situação dos indígenas durante a ditadura, com foco nos impactos causados aos residentes da região que hoje constitui o Estado de Rondônia, decorrentes dos atos praticados por invasores em conluio com o governo federal brasileiro, que permitia e acobrava tais ações.

Metodologia aplicada

Neste resumo expandido, foram utilizados pressupostos metodológicos da pesquisa qualitativa básica, com um caráter exploratório, realizando um estudo bibliográfico com o objetivo de esclarecer o momento vivido pelos povos originários de Rondônia durante o período da ditadura militar.

O caminhar da história

Antes da colonização do Brasil por parte de Portugal, já havia habitantes que ocupavam a vastidão das terras brasileiras. Esses habitantes eram as populações indígenas, originárias do Brasil. Com o passar do tempo e o avanço da colonização, muitos indígenas sofreram nas mãos dos colonizadores, sendo escravizados, abusados, mortos e extermínados; restou pouco do que eram essas populações. Em meio a isso, existiram épocas que marcaram mais profundamente esse povo, que teve seus bens, suas culturas e suas vidas tomadas, gerando a necessidade de protegê-los daqueles que buscavam o que lhes pertencia. Como resultado, surgiram legislações que procuraram garantir os direitos humanos aos indígenas residentes no Brasil.

Além disso, não é de hoje que existe a discussão sobre a situação que envolve os povos originários remanescentes no Brasil, sendo tema de debates e críticas que circulam pela mídia e alcançam o Governo Brasileiro e a população em geral. Uma vez que é explícito o grande descaso estatal para com os indígenas, que tiveram seus direitos como povo garantidos e assegurados tanto na Constituição Federal Brasileira de 1988, marco de um reinício democrático brasileiro, quanto por legislações infralegais como a lei nº 6.001/73, que instituiu o Estatuto do Índio. No entanto, mesmo com normas de proteção aos indígenas, ainda persistem casos de desrespeito a esses direitos no que diz respeito a terras e condições de existência, visto que ainda há conflitos evidentes entre esses povos e os exploradores da região. Disso resultam inúmeros casos de assassinatos, estupros e outros tipos de crimes que vitimam a população indígena desde o início da colonização da região, infringindo os

direitos humanos e outros direitos fundamentais que são assegurados aos indígenas. Estes direitos estão garantidos no Capítulo VIII da Constituição Federal de 1988, que trata de seus direitos originários como povo, reconhecendo sua cultura, tradições, organização social etc. (BRASIL, 1988). Diante de suas terras, além disso, ainda existem os demais direitos e deveres instituídos pelo Estatuto do Índio, promulgado em 1973 e recepcionado pela Constituição Federal de 1988.

Ademais, durante o período do regime militar estabelecido no Brasil, que ocorreu entre os anos de 1964 e 1985, onde foi estabelecido um governo militar rígido que, através de um golpe em 1964 sob o pretexto de evitar um governo comunista, manteve os militares no comando do país por 21 anos até seu fim em 1985. Esse foi um período marcado pela implantação de uma política autoritária rigorosa e repressiva contra opositores ou qualquer um que questionasse o governo, momento em que houve a maior quantidade de ataques aos povos indígenas que se viram diante de uma escuridão estabelecida pelo governo, que buscava favorecer os garimpeiros e latifundiários que estavam invadindo e tomado para si as terras indígenas. Diante disso, não há dúvidas sobre a ocorrência dos problemas causados devido à maneira de governo instituída e suas políticas, com a presença constante do uso da violência para a realização de uma repressão estatal como meio de coagir a população brasileira, o que afetou diretamente a população indígena, fragilizada pelo sistema. Dentre tais políticas estabelecidas, cabe frisar a política que intensificou o expansionismo e a colonização das terras situadas na região norte do Brasil que afetou diretamente os povos originários que ocupavam os locais.

Além disso, como mencionado anteriormente, a fragilidade da população indígena existente, principalmente em Rondônia, já decorria de um período anterior ao regime militar, visto que a política de exploração e colonização das terras já existia antes do regime militar, sendo apenas intensificada durante o regime como forma de acelerar a colonização das terras ao norte do país. Com esta situação, as terras ocupadas pelos povos originários foram sendo desocupadas gradualmente mediante o uso da prática de atos violentos e repressivos que geraram confrontos entre esses povos e os invasores de suas terras, culminando em massacres banhados pelo sangue indígena, derramando em sua luta pela proteção de seus direitos e propriedades que estavam sendo tomados diante de seus olhos.

Sob este ponto de vista, fica claro que as maiores vítimas da repressão estatal e da política expansionista foram os povos indígenas que habitavam a região durante o período, mortos em ataques realizados por colonizadores com requintes de crueldade e perversidade, tudo em prol da aquisição das terras para a realização de atividades, como mineração, que visavam a exploração das riquezas naturais presentes no solo rondoniense, o que resultou na ocupação da região que até então era negligenciada pelo governo. Isso apenas reafirma que, nesse período obscuro vivido no país, o governo foi o principal responsável pelos atos que violaram os direitos humanos dos indígenas, causando sequelas irreversíveis à sua população por meio de sua ação e omissão em relação aos latifundiários e garimpeiros que invadiram as terras pertencentes aos povos originários.

Os povos indígenas rondonienses durante a ditadura

Como demonstra o Relatório Figueiredo (BRASIL, 1967), as populações indígenas estavam sendo dizimadas e sofriam constantes abusos cometidos por garimpeiros, latifundiários e membros do governo que faziam parte do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), o qual deveria proteger e assegurar os direitos dos indígenas desde a década de 1940. Essa onda de atos violentos resultou na morte e isolamento social de diversos indígenas, causando a redução de mais de 70% da população indígena do território que atualmente corresponde ao Estado de Rondônia, o qual, durante a época, ainda era apenas um território federal não explorado, vindo a se tornar oficialmente um Estado Federativo no fim do período do regime militar, graças ao seu crescimento populacional e econômico no decorrer do período.

Em parte, os responsáveis pelos ataques partiam de garimpeiros e outros tipos de exploradores que eram autorizados pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) a adentrar nas terras indígenas, possuindo inclusive a autorização para utilizar os postos indígenas como método de facilitar suas incursões para a exploração dos recursos naturais, como minérios, principalmente a cassiterita, encontrada em abundância em Rondônia, presente nos solos às margens de rios e regiões de floresta, bem como árvores, como as seringueiras, que eram derrubadas ou perfuradas para extrair látex. Além de invadir as terras indígenas, os invasores utilizavam a própria população indígena como mão de obra para atravessar o mato e caçar, constituindo um verdadeiro ataque aos direitos indígenas que estavam sendo violados continuamente em prol da satisfação dos exploradores e membros do governo que enriqueciam esgotando os recursos pertencentes às terras indígenas, agora ocupadas por desconhecidos.

Em meio a isso, houve diversos abusos praticados pelos invasores de terra e por aqueles que deveriam proteger os indígenas, com o uso extremado e exacerbado de violência sendo utilizado como forma de dominar e tomar controle dos povos originários, o que gerou como consequência desses atos a morte de diversos indígenas que foram assassinados com crueldade e desumanidade, eliminando aqueles que resistissem à coação de cooperação feita pelos invasores, fazendo-se o uso inclusive de ataques biológicos, uma vez que doenças eram levadas às terras e acabavam contagizando diretamente os indígenas que, sem o preparo e cuidado necessário, morriam doentes. Segundo dados apresentados em relatório na Comissão Nacional da Verdade (CNV), assinado pela psicanalista Maria Rita Kehl, estima-se que mais de 5 mil indígenas pertencentes à etnia Cintas-Largas foram mortos durante o período da ditadura militar, principalmente por intoxicações (KEHL, M. R. et al, 2014).

Os impactos causados pelos atos desumanos cometidos pelos invasores aos povos originários rondonienses foram inimagináveis, não havendo a possibilidade de se estimar exatamente quantos foram mortos e quantos perderam o que tinham por direito. Ainda hoje é possível notar as sequelas advindas desse período obscuro da história dos povos indígenas que habitam Rondônia, com suas terras e população reduzidas drasticamente como consequência das atitudes descabidas dos invasores que buscavam beneficiar a si com a

exploração das terras e da omissão estatal perante isso, que acabou por favorecer a prática de tais atos.

Além do favorecimento dado pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI), a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) também foi responsável pelo favorecimento da entrada dos exploradores que desejam extrair as riquezas naturais que residiam nos territórios indígenas rondonienses. Por exemplo, com autorizações dadas e assinadas pelos membros do governo que permitiam o acesso dos garimpeiros, entre outros, nas áreas para a exploração, como citado anteriormente, utilizando-se até mesmo de mão de obra indígena, uma vez que os originários da terra detinham maior conhecimento acerca do terreno do qual exploravam, aliado aos equipamentos portados pelos demais exploradores que permitiam facilitar a localização de minérios e outros recursos naturais do local.

Considerações Finais

Com base no exposto, torna-se evidente os abusos enfrentados pelos indígenas rondonienses durante o regime militar. As consequências são impactantes e ainda se fazem sentir nos dias atuais, com a perda de muitas terras indígenas e vidas. Conclui-se, portanto, que os tempos sombrios vivenciados pelos povos originários de Rondônia destacam a urgência de garantir os direitos indígenas estabelecidos pelas legislações, bem como a importância crucial de avançar nas políticas do governo federal que abordam suas terras legítimas. É hora de pôr fim à discriminação enfrentada pelos indígenas e encerrar de uma vez por todas esse triste capítulo da história brasileira, caracterizado pelo derramamento de sangue de um povo que buscava apenas viver e exercer seus direitos como seres humanos.

Referências Bibliográficas

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 23 fev. 2024.

BRASIL. Lei Nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1973. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm>. Acesso em: 23 fev. 2024.

BRASIL. Relatório Figueiredo. Museu do Índio, [s.d]. Disponível em: <https://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=MI_Arquivistico&pag-fis=9335>. Acesso em: 23 fev. 2024.

Comissão da Verdade: ao menos 8,3 mil indígenas foram mortos na ditadura militar. Amazônia Real, 2014. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/comissao-da-verdade-ao-menos-83-mil-indios-foram-mortos-na-ditadura-militar/>>. Acesso em: 23 fev. 2024.

DE ARAÚJO, J. C. Relatório Figueiredo: o documento que expôs o genocídio dos índios. Megacurioso, 2021. Disponível em: <<https://www.megacurioso.com>>.

br/artes-cultura/119005-relatorio-figueiredo-o-documento-que-expos-o-genocidio-dos-indios.htm>. Acesso em: 23 fev. 2024.

NEVES, J. G. "Por isso cuidado meu bem, há perigo na esquina" – ditadura militar, SPI e os povos indígenas de Rondônia no Relatório Figueiredo. Estudos Ibero-Americanos, [S. I.], v. 48, n. 1, p. e42732, 2022. DOI: 10.15448/1980-864X.2022.1.42732. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/42732>>. Acesso em: 23 fev. 2024.

PEREIRA, Josiane. Indígenas: o capítulo pouco lembrado da ditadura militar brasileira. Aventuras na história, 2020. Disponível em: <<https://aventuras-nahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/indigenas-conheca-o-capitulo-pouco-lembrado-da-ditadura-militar-brasileira.phtml>>. Acesso em: 23 fev. 2024.

PLATAFORMA DE DIREITOS HUMANOS – DHESCA BRASIL. Comissão Nacional da Verdade | Relatório – Volume 2 – Violação de Direitos Humanos dos Povos Indígenas. Plataforma Dhesca Brasil, 2014. Disponível em: <<https://www.plataformadh.org.br/acervo/violacoes-de-direitos-humanos-dos-povos-indigenas/>>. Acesso em: 23 fev. 2024.

TUMELERO, Naína. Metodologia de pesquisa: guia completo de como fazer uma. Blog Mettzer, 2019. Disponível em: <<https://blog.mettzer.com/metodologia-de-pesquisa/>>. Acesso em: 25 fev. 2024.